



ESTADO DO CEARÁ

> **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA** <

Lei nº 221 /95 de 19 de Abril de 1.995

EMENTA Abre adicional ao Orçamento Vigente Crédito Especial, para o fim que indica e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais por Lei etc.,

FACO SABER que a Câmara Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, em Sess~ Ordinaria realizada nesta data, aprovou e eu Sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Abre Adicional ao Orçamento Vigente, Credito Especial, no valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para criação da dotação orçamentária a seguir indicadas.

- 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 - 08 - Educação e Cultura
 - 43 - Ensino Médio
 - 197 - Formação para o Setor Secundário
 - 2.31 - Programa Municipal de Ensino Médio
 - 08431972.31 - Ensino Médio
 - 3.1.1.1 - Pessoal civilR\$ 13.500,00
 - 3.1.2.0 - Material de consumo.....R\$ 2.500,00
 - 3.1.3.1. - Remunerações de serv. pessoais.....R\$ 1.500,00
 - 3.1.3.2 - Outros serv. e encargos.....R\$ 4.000,00
 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 2.500,00
- TOTAL R\$ 24.000,00**

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial dos projetos e atividades a seguir indicados.

- 05 - SECRET. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
- 08462241.06- Const. de modelos esportivos



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

Cont.....

4 1. 1 .0 - Obras e Instalações.....	R\$	5.600,00
11633531.13 - Const. e Ampliação e ref. de Merc.e Matadouros		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	R\$	17.000,00
11633532.17 - Manut. de Mercados e Matadouros		
3.1.3.2 - Outros serv. e encargos.....	R\$	1.400,00
T O T A L		R\$ 24.000,00

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrario, este projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, EM 19 DE ABRIL DE 1.95.

ARONSO TAVARES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

11633531.13 - Const. e Ampliação e ref. de Merc.e Matadouros R\$ 5.600,00

11633532.17 - Manut. de Mercados e Matadouros R\$ 17.000,00

3.1.3.2 - Outros serv. e encargos R\$ 1.400,00

TOTAL R\$ 24.000,00